



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Protocolado no Livro próprio às folhas
084 sob o nº 1763
às 08:00 horas.
Natalândia - MG 24, 08, 14
Suplentes

PROJETO DE LEI Nº 017 / 2014.

Dispõe sobre a instituição da semana Municipal de prevenção e combate às drogas e ao tráfico no município de Natalândia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA (MG), no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção e Combate às Drogas a ser desenvolvida na semana que inclua o dia 20 de fevereiro, em virtude de ser o Dia Nacional de Combate às Drogas e ao Alcoolismo.

Art. 2º. A Semana Municipal de Prevenção às Drogas e ao tráfico deverá ser incluída no calendário oficial do município de Natalândia, ser comemorado com a realização de campanhas, blitz educativas, passeata, carreatas, seminário, conferência e simpósio, com o objetivo de esclarecer a população sobre os riscos e os cuidados na prevenção e ao combate às drogas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de parcerias entre a Prefeitura Municipal com Empresas Públicas e Privadas, com Organizações Não Governamentais, observando o art. 68 da Lei federal nº. 11.343 de 23 de agosto de 2006. .

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 24 de agosto de 2014.


VEREADOR CHARLES QUEIROZ ULHOA



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em primeiro turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 11, 09, 14

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em segundo turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 25, 09, 14

Presidente da Câmara

RUA UNAI, 961/967 - CENTRO - CEP.: 38658-000 - NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Portal: www.camaranatalandia.mg.gov.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br